

Resolução nº : 5066/2000
Protocolo nº : 249388/99
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO PARANÁ-
CIEE/PR EM CURITBA
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO PARANÁ-
CIEE/PR EM CURITBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO PARANÁ-CIEE/PR EM CURITBA e APPA relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 180.260,32 (cento e oitenta mil e duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente